



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENAÇÃO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

EDITAL CGDP/SRH Nº 03/2024

A Secretaria de Recursos Humanos (SRH), por meio da Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (CGDP), no uso de suas atribuições, observado o Decreto nº 9.991/2019, Instrução Normativa nº 21/2021 e em atendimento às necessidades previstas no Plano de Desenvolvimento de Pessoas da UFCG – Exercício 2024, torna pública a abertura de inscrições para a **AÇÃO DE CAPACITAÇÃO EXTRATOR DE DADOS E DATA WAREHOUSE, modalidade EAD**, destinada aos servidores Técnico-administrativos que atuam com o Sistema SIAPE DW na UFCG.

1. DO OBJETIVO E CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA AÇÃO

1.1 A ação visa atender à necessidade relacionada no Plano de Desenvolvimento de Pessoas da UFCG – Exercício 2024. Tem por objetivo capacitar os servidores para obtenção de dados do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE e para produzir informações e relatórios gerenciais através do uso das ferramentas Extrator de Dados e Data Warehouse (DW).

1.2 O conteúdo programático abrangerá:

- Conhecendo os comandos, características e funcionalidades do Extrator de Dados;
- Identificando as teclas de funções (PFs);
- Conhecendo as tabelas do SIAPE;
- Extração de dados de tabelas;
- Relacionamento de dados utilizando Microsoft Office Excel e LibreOffice Calc;
- Conhecendo as funcionalidades do DW SIAPE;
- Consulta, envio e edição de relatórios, e;
- Data Warehouse e Dashboard no MicroStrategy

2. DA METODOLOGIA

2.1 A ação será desenvolvida através de aulas síncronas (via google meet), com apresentação do conteúdo e exercícios de fixação para feedback imediato, permitindo que os alunos corrijam erros e consolidem o aprendizado.

3. DAS VAGAS E PÚBLICO ALVO

3.1 Serão ofertadas **10** vagas destinadas aos Servidores Técnico-administrativos que atuam com o Sistema SIAPE DW na UFCG.

4.DA INSCRIÇÃO

4.1 Os candidatos poderão inscrever-se a partir das **08h00m do dia 15 de abril de 2024 até as 23h59m do dia 17 de abril de 2024**, por meio do formulário eletrônico: <https://forms.gle/kuvq9BuLNbS4L6U78>

4.2 A inscrição do candidato só será aceita se o formulário de inscrição estiver totalmente preenchido. As inscrições cujos formulários estiverem com preenchimento incompleto serão indeferidas.

4.3 Em caso de ação de capacitação realizada durante a jornada de trabalho, cabe ao candidato solicitar a sua chefia imediata a autorização de liberação para participação, conforme modelo (Anexo I) e enviar ao e-mail capitacao.cgdp@setor.ufcg.edu.br com o título: Autorização de Capacitação – Nome do Curso.

5. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

5.1 Serão classificados os servidores inscritos dentro do número de vagas oferecidas, por ordem de inscrição, desde que estejam contemplados no público alvo do curso.

5.2 Servidores em eventual lista de espera poderão ser convocados em caso de desistência de selecionados que não compareçam ao início da ação sem apresentação de justificativa.

5.3 A lista dos selecionados será divulgada no site da SRH (<http://srh.ufcg.edu.br>) no dia 18 de abril de 2024.

6. DA ESTRUTURA GERAL

AÇÃO DE CAPACITAÇÃO: EXTRATOR DE DADOS E DATA WAREHOUSE

CARGA HORÁRIA: 20 horas/aula.

DIAS E HORÁRIOS: Segunda à Sexta das 13h30 às 17h30

PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 22/04/202 a 26/04/2024.

LOCAL DE REALIZAÇÃO: Google Meet

INSTRUTOR: Cailon França de Castro

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A certificação somente será concedida ao participante que cumprir com assiduidade de no mínimo 75% da carga horária total da ação de capacitação e que obtiver média 7,0 (sete) na avaliação de aprendizagem.

7.2 Haverá acompanhamento de frequência dos participantes a cada aula.

7.3 O servidor poderá usar a certificação de conclusão para fins de concessão de progressão por capacitação, atendidas as demais exigências do art. 10 da Lei nº 11.091/2005.

7.4 O servidor inscrito que por motivo de força maior estiver impossibilitado de participar da ação de capacitação deverá formalizar a sua desistência e enviar justificativa para o e-mail capitacao.cgdp@setor.ufcg.edu.br

7.5. Caso o servidor abandone a ação de capacitação sem a devida justificativa, o mesmo não terá preferência quando da inscrição para seleções futuras.

7.5 A inscrição do servidor implica no conhecimento e tácita aceitação das normas e condições

estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

7.6 Ao final, os participantes avaliarão a ação de capacitação no que se refere ao instrutor, ao conteúdo programático e a organização, por meio de formulários disponibilizados pela CGDP.

7.7 Os casos omissos serão resolvidos pela CGDP-SRH.

Campina Grande, 15 de abril de 2024

Suzanne Érica Nóbrega Correia
Secretária de Recursos Humanos

Harrisson Emanuel Grigório da Silva
Coordenador CGDP/SRH



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENAÇÃO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

ANEXO I

TERMO DE LIBERAÇÃO PARA AÇÃO DE CAPACITAÇÃO

Declaro para os devidos fins que o(a) servidor(a) _____,
SIAPE _____, lotado(a) na _____ está liberada(a) para participar da
ação de capacitação oferecida pela Secretaria de Recursos Humanos por meio da Coordenação
de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, no período e horários abaixo indicados, sem prejuízo
às atividades setoriais.

AÇÃO DE CAPACITAÇÃO	PERÍODO	HORÁRIOS
	___/___/___ a ___/___/___	Das ___ às ___

Campina Grande, xx de xxxx de 2024

Nome do chefe imediato